



HOMOLOGAÇÃO
D.M. 17 / 1 / 00
D.O.U. 19 / 1 / 00 Seção 1 P. 7E
ATO: _____
D.O.U. _____ Seção _____ P. _____

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO/MANTENEDORA: Universidade da Amazônia/União de Ensino Superior do Pará		UF: PA
ASSUNTO: Solicita concessão de registro simultâneo a egressos do curso de Pedagogia		
RELATOR(a) CONSELHEIRO(a): Jacques Velloso		
PROCESSO Nº: 23000.008834/95-30		
PARECER Nº: CES 1.148/99	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 06/12/99

I - RELATÓRIO E VOTO DO RELATOR

A Universidade da Amazônia solicita permissão para efetuar registro simultâneo, em mais de uma habilitação, para os egressos de seu curso de Pedagogia. O registro de professores e especialistas em educação estava regulamentado pela Portaria 399/89 e foi revogada pela Portaria 524/98.

Tendo em vista o exposto, voto pelo arquivamento do processo, por perda de objeto.

Brasília, 06 de dezembro de 1999.

Conselheiro Jacques Velloso - Relator

II - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 1999.

Conselheiros Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente

Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

1148/99